



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BOA VISTA
4ª VARA CÍVEL DE BOA VISTA - PROJUDI -

PRAÇA Centro Cívico - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666, Centro - BOA VISTA

SENTENÇA

Homologo por sentença o acordo celebrado entre as parte, para que surta seus legais e jurídicos efeitos e, em consequência JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil.

Custas e honorários na forma convencionada.

P.R.I.C.

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2011.

ELVO PIGARI JÚNIOR

Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível